PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___ DE 2026.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO DE RORAIMA OU "CIDADÃ BOA-VISTENSE"", À PROFESSORA VERA LÚCIA DOS SANTOS TORREIA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOA-VISTENSE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Honorário de Roraima ou "Cidadã Boavistense", à Professora, Vera Lúcia dos Santos Torreia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Sessão Solene a ser realizada no dia 04 de maio de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista, tem por finalidade prestar justa e meritória homenagem à professora Vera Lúcia dos Santos Torreia, mediante a concessão do Título de Cidadã Boa-vistense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e à formação social em Boa Vista e no Estado de Roraima.

Graduada pela Universidade Federal do Espírito Santo, no ano de 1968, pela Faculdade de Ciências e Letras, a homenageada iniciou sua trajetória profissional pautada pelo compromisso com o ensino de qualidade e pela vocação educacional. Sua atuação no Distrito Federal, a partir de 1971, em instituições como o Colégio Maria Auxiliadora, o Colégio Taguatinga Norte e o Colégio Taguatinga Sul, evidencia sua contribuição significativa para a formação de diversas gerações de estudantes.

Em 1975, impulsionada por elevado senso de missão, deslocou-se para a Ilha do Bananal, onde desenvolveu atividades educacionais junto aos povos originários da etnia Karajá, por meio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Tal atuação demonstra não apenas sua competência técnica, mas também seu compromisso social com a inclusão e valorização das comunidades indígenas.

No ano de 1977, fixou residência no então Território Federal de Roraima, passando a contribuir diretamente para o desenvolvimento educacional local. Exerceu a função de Programadora Educacional junto à FUNAI, acumulando também atividades docentes em diversas instituições de ensino, como Escola Gonçalves Dias, Escola Euclides da Cunha, Escola Ana Libória e Escola Hidelbrando Ferro Bittencourt. Sua dedicação ao serviço público perdurou até 1997, quando aderiu ao Plano de Demissão

Voluntária, encerrando oficialmente sua carreira institucional, mas não sua missão educadora.

Paralelamente à educação formal, destacou-se também no ensino da Língua Portuguesa no contexto religioso, ministrando aulas para obreiros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em 1995. Desde 1992, exerce com constância e zelo a função de professora da Escola Bíblica Dominical, permanecendo em atividade até os dias atuais, contribuindo para a formação espiritual e intelectual de jovens. Ademais, colabora com a revisão ortográfica da Revista da Escola Dominical da Assembleia de Deus do Brasil – AD Brasil em Roraima, evidenciando seu compromisso contínuo com a excelência na comunicação e no ensino.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pela dedicação, ética e impacto social, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadã Boa-vistense à professora Vera Lúcia dos Santos Torreia, como forma de reconhecimento público por sua inestimável contribuição à educação, à cultura e à formação cidadã no município de Boa Vista e no Estado de Roraima, que impactou positivamente a educação e a sociedade boa-vistense, tornando-a digna desta honrar.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2026

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.04.14 13:06:13 -04'00'

Pr. Gill Rocha
Vereador